



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 182, DE 09 DE MARÇO DE 2017

Institui Grupo de Trabalho no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com o objetivo de planejar, elaborar e executar as comemorações do aniversário de 10 anos do ICMBio (Processo 02070.002311/2017-61)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com o objetivo de planejar, elaborar, executar e acompanhar as comemorações do aniversário de 10 anos do ICMBio.

Parágrafo Único. Os temas correlatos ao referido Grupo de Trabalho, doravante denominado GT 10 Anos, são ações replicáveis no conjunto das unidades de conservação, atividades lúdicas na área de visitação das unidades de conservação, elaboração da marca dos 10 anos, ações de pessoal e conselhos consultivos.

Art. 2º O GT 10 Anos terá as seguintes atribuições:

- I. Planejar a produção de material comemorativo, tais como *folders*, cartazes, *banners*, filmes e gravações em áudio, para divulgação;
- II. Elaborar propostas de atividades lúdicas nas unidades de conservação para interagir com o público;
- III. Buscar parcerias com outras instituições governamentais, não governamentais e privadas para a confecção do material e para os eventos comemorativos no âmbito do Instituto;
- IV. Realizar viagens para acompanhamento e execução das ações que estejam sendo realizadas no âmbito do ICMBio, visando a promoção de interação com o público e demais envolvidos;
- V. Orientar, monitorar, acompanhar e executar todas as atividades desenvolvidas durante o período das comemorações.

Art. 3º O GT 10 Anos será composto pelos servidores (as): Danilo Frederico e Silva - Matrícula 2163322; Elizabeth Maria Pereira de Lucena - Matrícula: 684467, Beatriz Nascimento Gomes - Matrícula 1365940; Mariana Bulat - Matrícula 2165021 e Carla Cristina de Castro Guaitanele - Matrícula 1405904-5, podendo contar com participação de outros servidores na medida de sua possibilidade e interesse.

Parágrafo Único. O GT 10 Anos será coordenado pelo servidor Danilo Frederico e Silva e, nos seus impedimentos, pela servidora Mariana Bulat.

Art. 4º O GT 10 Anos poderá convidar, quando necessário, outros servidores, técnicos ou especialistas de universidades, organizações da sociedade civil, parceiros e outras instituições para auxiliar nos trabalhos.

Art. 5º Os membros do grupo e convidados desempenharão suas atribuições sem prejuízo decorrente de seus respectivos cargos ou funções, independentemente de onde estiverem lotados, sendo a sua participação no GT 10 Anos considerada prestação de serviço relevante.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º O GT 10 Anos terá um prazo determinado de trabalho, vigorando até dia 28 de agosto de 2017, aniversário do ICMBio.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 15/03/2017, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1031499** e o código CRC **1DD04E5C**.